



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022

Pregão nº 58/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e material personalizado para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PERSONALIZADOS & DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.220.509/0001-27, neste ato representada por LUCIANO PACHECO, portador do CPF nº 071.231.269-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 07/11/2023.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 07/11/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

PERSONALIZADOS & DESIGN LTDA

41.220.509/0001-27

LUCIANO PACHECO

071.231.269-20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022

Pregão nº 58/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e material personalizado para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PERSONALIZADOS & DESIGN LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 07/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANO PACHECO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/10/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2883</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/10/2023</u>
JORNAL: <u>Atribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2230</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Conforme se depreende da análise do dispositivo supracitado, as penas elencadas nos incisos I a IV são graduais e vão desde a advertência do contratado até a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo a “advertência” a penalidade cabível nos casos de infrações ou condutas irregulares leves, diametralmente opostas, está a “declaração de inidoneidade”, que deve ser imposta quando o contratado praticar condutas demasiadamente gravosas, tendo violado normas da Administração ou cláusulas contratuais.

Como já mencionado anteriormente a pena deve observar o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, observando cada caso em concreto e especificadamente, conforme postula Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 20ª edição. São Paulo: Editora Método, 2012, p.205:

“o postulado da proporcionalidade é importante, sobretudo, no controle dos atos sancionatórios, especialmente nos atos de polícia administrativa. Com efeito, a intensidade e a extensão do ato sancionatório deve corresponder, deve guardar relação de congruência com a lesividade e gravidade da conduta que se tenciona reprimir ou prevenir. A noção é intuitiva: uma infração leve deve receber uma sanção branda; a uma falta grave deve corresponder uma punição severa.”

De maneira fundamental, prevê a Cláusula Décima Primeira, alínea “a” sob a possibilidade da rescisão contratual:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

Infringência de qualquer obrigação ajustada.

Deste modo a penalidade proporcional a ser aplicada, mediante os fatos e fundamentações é advertência formal e decretação da rescisão unilateral do item.

DECISÃO

Mediante a ausência de defesa e fatos apresentados, na esfera do mérito condenamos a empresa GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº19.634.481/0001-15, na penalidade de advertência formal, e rescisão unilateral do item nº040 do contrato de fornecimento nº106/2023, decorrente do pregão eletrônico nº006/2023, nos moldes do Art.87 da Lei. 8.666/93 e cláusulas contratuais supra citada.

Quaisquer esclarecimentos podem direcionar-se através do contato@pmsas.pr.gov.br.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de outubro de 2023.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA

HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços. (Decreto Municipal nº30.815/2023).

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:52BF9A03

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ERRATA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 DISPENSA Nº 79/2022

ERRATA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
250/2022

Dispensa nº 79/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2 (Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANTONIO DUARTE NUNES

Onde lê-se:

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B9B48461

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022 PREGÃO Nº 58/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 246/2022

Pregão nº 58/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e material personalizado para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PERSONALIZADOS & DESIGN LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 07/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANO PACHECO - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:DEC3BE7B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2021 PREGÃO Nº 104/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 422/2021

Pregão nº 104/2021

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 223/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Valor: 644,90 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 224/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: S. C. COMERCIAL LTDA
 Valor: 5.303,40 (cinco mil trezentos e três reais e quarenta centavos)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 225/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: EDUARDO GUERRA DO CARMO
 Valor: 4.817,10 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e dez centavos)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 226/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA
 Valor: 2.876,99 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 227/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor: 2.937,33 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 228/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
 Valor: 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 229/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: LOTERICA E COMERCIO SU EIRELI
 Valor: 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 230/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: HERNANDES & CIA LTDA
 Valor: 3.120,76 (três mil cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 231/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: VIVO LICITAÇÕES EIRELI
 Valor: 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 232/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: TECELAGEM MADRYTEX LTDA
 Valor: 5.905,00 (cinco mil novecentos e cinco reais)
 Vigência: Início: 19/10/2023 Término: 19/10/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
 Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (221) Saldo: 61.220,00
 Objeto: Registro de preço, para aquisição de materiais diversos para custeio das oficinas realizadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS em atendimento ao recurso proveniente do governo do estado do Paraná - piso paranaense de assistência social - PPAS-I

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022 - Pregão nº 58/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e material personalizado para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** PERSONALIZADOS & DESIGN LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 07/11/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIANO PACHECO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2021 - Pregão nº 104/2021 - OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** FUNERARIA SAO MARCOS LTDA. **VIGÊNCIA ATUAL:** 27/12/2023 - **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2021 - Processo inexigibilidade nº 39/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Farmacêutico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** LIGIANA FATIMA KAISER CORREA; **VIGÊNCIA:** 10/10/2024. **VALOR RENOVADO:** R\$ 45.895,08 - **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LIGIANA FATIMA KAISER CORREA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 - Pregão nº 94/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE; **VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 12.860,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DEBORA MARRA PINHEIRO DE ALMEIDA RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de execução de galerias pluviais na Estrada Rural, Comunidade Cerro Negro ao KM 10. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GABRIELE CAROLINA DAMIANI VALDIGA	1	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ALFALÍTICA SOHRE PAV POL.		1,00	87.232,94

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/10/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de galeria pluvial na Avenida Marciánópolis no Distrito de Marciánópolis do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	GALERIA PLUVIAL-MARCIANÓPOLIS		SERV	1,00	62.417,99	62.417,99	
TOTAL							62.417,99

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Azeiteiro, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Ana Maria Favoretto	Professora de Educação Infantil	EC-06	EC-07	1025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2023 - Processo nº 712/2023. OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM	STANG	COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO	LITRO	250.000,00	5,49	1.372.500,00
2	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10	STANG	COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO	LITRO	250.000,00	5,85	1.462.500,00
TOTAL							2.835.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19 de outubro de 2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022
Dispensa nº 79/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2 (Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANTONIO DUARTE NUNES
Onde lê-se: DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023
Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30890/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2023 - Processo nº 712/2023. Objeto: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
STO FRONTIERA COMERCIO DE	1	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM	STANG		LITRO	250.000,00	5,49
STO FRONTIERA COMERCIO DE	2	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10	STANG		LITRO	250.000,00	5,85

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/10/2023.
Elinete Castiglioni
ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira